



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 194, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que menciona, por ocasião da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o resultado dos jogos da Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para disputar os jogos de Oitavas de Final na Copa do Mundo FIFA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Será observado **PONTO FACULTATIVO** o expediente de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia **05 de dezembro de 2022 (segunda-feira)**, cujo expediente se **iniciará às 8 h e encerrará às 12 h**.

Art. 2º O funcionamento dos setores essenciais da Administração Pública obedecerá a determinações dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
02 de dezembro de 2022.**

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =